

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 002/CCEI, DE 16 DE MAIO DE 2016. SELEÇÃO 2016/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, professora **KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 446, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de <u>VAGAS REMANESCENTES</u> dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Operador de Microcomputador e Inglês básico, a serem ofertados pelo Campus Ceilândia, no segundo semestre de 2016, observando-se o seguinte:

1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Cursos	Escolaridade	Turno	Vagas
Operador de Microcomputador	Ensino Fundamental Completo e ser maior de 16 anos.	Noturno	16
Inglês Básico	Ensino Fundamental Completo e ser maior de 16 anos.	Vespertino	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes os Cursos de Formação Inicial e Continuada de **Operador de Microcomputador e Inglês Básico** do Edital em questão, no dia 12 de julho, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
	12 de julho de 2016	QNN 26 - AE S/N entre	08:00 às 12:00 e
Registro Acadêmico		a UnB e a Estação de	14:00 às 18:00
		Metrô Ceilândia Sul.	
		Ceilândia, DF	

2.1. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

- 2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de

Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

- II. Comprovante de Escolaridade de acordo o requisito do curso.
- III. CPF Cadastro de Pessoa Física;
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- 2.1. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 2.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.
- 2.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, 11 de julho de 2016.

KELLY DE OLIVEIRA SANTOS

Diretora -Geral Substituta do Campus Ceilândia

Portaria nº 446, de 01 de março de 2016, publicada no DOU.